

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:1DA01C84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 271/2026/CDCS/DGP/SE MAD 13 DE
FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **ANA KLEIRES OLIVEIRA SILVA**, Cadastros nº 64957 e nº 109977, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, no período de **17/12/2025 a 16/12/2026**, conforme processo nº 004.000058/2026-61.

Art. 2º A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3E845D9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 272/2026/CDCS/DGP/SE MAD 13 DE
FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **GISELE CRISTINE ARAUJO HIPPOLITO CAMPIN**, Cadastros nº 249567 e nº 325804, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, no período de **19/09/2025 a 18/09/2026**, conforme processo nº 017.006081/2025-39.

Art. 2º A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:69531543

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 273/2026/CDCS/DGP/SE MAD 13 DE
FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JANAINA FERREIRA DE LIMA VERAS**, cadastrado nº 49925, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **03 (três) meses de LICENÇA PRÉMIO**, referente ao 3º lustro do período aquisitivo de 12/05/2019 a 09/05/2024, a serem usufruídos no período de **03/03/2026 a 31/05/2026**, conforme Processo nº 004.006114/2025-90.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:702BA901

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 274/2026/CDCS/DGP/SE MAD 13 DE
FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO FERREIRA CAMPOS**, Cadastro nº 10078346, para exercer, no período de **12/02/2026 a 03/03/2026**, o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO III, DAS 15**, da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL**, em substituição ao titular **ALEKSANDER ALLEN NINA PALITOT**, Cadastro nº 10078188, em razão de férias no mesmo período, conforme Processo nº 014.000396/2026-83.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6E630B7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0552541/2026 -
SEMAD-GAB/SEMAD- DEAD/SEMAD-COAD**

IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 013.000227/2025-72

Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 031 - GESTÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Projeto/Atividade: 7.01.04.128. 031.2.224 - Realização de Concurso Público

Elemento de despesa: 3.3.90.39-99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de recursos: 1501000000000000 - Outros Recursos não Vinculados

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QNTD	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços técnicos especializados para planejamento organização, aplicação e execução completa do Concurso Público da CGM e SEMEC, incluindo provas objetivas, discursivas, títulos, avaliação biopsicossocial, heteroidentificação, investigação social documental, processamento de publicação dos resultados	serviços	1	R\$ 1.212.073,95

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Dispensa de Licitação prevista no inciso XV, do artigo 75 da Lei Federal Termo de nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA (causas)

Cuida-se de contratação de instituição especializada para a organização, planejamento, execução e conclusão do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Controladoria Geral do Município (CGM) e da Secretaria Municipal de Economia (SEMEC) do Município de Porto Velho/RO, abrangendo todas as etapas previstas no Regulamento aprovado pelo Termo de Referência.

Entre as hipóteses legalmente especificadas para a celebração de contrato administrativo, dispensando-se o procedimento licitatório, encontram-se as constantes do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21. Veja-se:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

(...) XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

A instituição a ser contratada, por suas finalidades e objetivos estatutários, por ser associação sem fins lucrativos e pela reputação ético profissional emanada de notório reconhecimento público e de conjunto probatório expressivo de atestados de capacidade técnica, atende, assim, à condição expressa pelo inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/21, o que constitui razão independente para o reconhecimento da dispensa de licitação.

FORNECEDOR

Razão Social: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe)

CNPJ: 18.284.407/0001-53

Endereço: SAAN - QD 01, Lotes 1115 A 1145, Edifício Sede Cebraspe, Zona Industrial – Caixa Postal 4488 - CEP 70632-100 - Brasília/DF

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa de licitação

Porto Velho. 19 de fevereiro de 2026.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Secretário Executivo de Política Intersetorial
 Ordenador de Despesa por Delegação de Competência (Decreto nº 21.779, de 19/02/2026
 (Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5B92766B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC

PORTARIA N° 34/2026/SEMAGRIC-DIPOAV

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 9.931/I de 31/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º-Publicar a Certificação do registro de N° 058 do Serviço de Inspeção Municipal - SIM em nome da empresa de razão social: CIRINEU FERNANDES FIGUEIREDO, com nome fantasia PORTO AVES , CPF/CNPJ: 327.027.602-87 conforme Laudo Técnico nº 02/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC.

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D78E8D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL

HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 013/2025

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N° 013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025

O Município de Porto Velho torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos - SEG, na qualidade de órgão gerenciador vinculado à Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, e em observância ao disposto no art. 81 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito deste Município, HOMOLOGA a alteração de marca do item abaixo especificado, nos seguintes termos:

1. Considerando o Parecer Nº 0506948/2026/SEMUSA-DAF, emitido pelo Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, no qual se conclui que o medicamento da marca EMS ofertada para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutico e apresentação) COMPATÍVEIS com a marca CELLERA que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos /bicestécnico farmacológico para troca em questão.

2. Considerando a pesquisa de preços realizada com base na Tabela CMED (0541319), relativa ao item e à marca solicitada;

3. Fica homologada a alteração da marca do Item 03 - ALENDRONATO DESÓDIO70 MG, da Ata do Sistema de Registro de Preços Permanente nº 013/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2025, Processo nº 00600.00038539/2023-68, cujo objeto é a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) “COMPRIMIDOS E CÁPSULAS - COMPRIMIDOS I”, com vigência da ata até 02/04/2026, conforme solicitação da empresa detentora, nos termos abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Nova Marca	Valor Unitário
03	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	Comprimido	EMS	R\$ 0,25

Detentora da Ata:MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.